

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 17 de Julho de 2018 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XII

Nº1480



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** 

RESOLUÇÃO N.º 42, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado Quadrimestral -RDQ, referente ao primeiro quadrimestre/2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1.º, parágrafo 2.º; a Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012 e a Lei Municipal n.º 813, de 27 de agosto de 2009

CONSIDERANDO, a ducentésima trigéssima sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2018, na qual houve a apreciação e deliberação do Relatório Detalhado Quadrimestral - RDQ, referente ao primeiro quadrimestre de 2018.

# RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar o RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL - RDQ, referente ao primeiro quadrimestre de 2018.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paulo Rodrigues Rocha Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO ESTADO DE MINAS GERAIS



# PORTARIA Nº 126 DE 02 DE JULHO DE 2018

"Concede Licença Prêmio que Especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Art. 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao(a) servidor(a) LUIS CARLOS PEREIRA MENDES, matrícula 0219, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO, lotado(a) no DMAE — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, pelo período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de Julho de 2018.

RICARDO DE CASTRO SILVA DIRETOR GERAL – DMAE



# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 127 DE 02 DE JULHO DE 2018

"Faz exoneração que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, DIULLIA CANDIDA RIBEIRO, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO, lotado no DMAE — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de Julho de 2018.

RICARDO DE CASTRO SILVA DIRETOR GERAL – DMAE





## PORTARIA Nº 128 DE 02 DE JULHO DE 2018

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas em Lei,

# RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, SEBASTIÃO ANTÔNIO PINTO, para desempenhar as funções de ENCANADOR, lotado no DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/07/2018 a 31/12/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de Julho de 2018.

RICARDO DE CASTRO SILVA DIRETOR GERAL – DMAE



# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO ESTADO DE MINAS GERAIS



# PORTARIA Nº 129 DE 02 DE JULHO DE 2018

"Concede Quinquênio que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDE 5º QUINQUÊNIO, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de Dezembro de 2005, ao servidor VALDIVINO MOTA, matrícula 0045, lotado no cargo de ENCANADOR, no DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

#### ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de Julho de 2018.

#### **RICARDO DE CASTRO SILVA** DIRETOR GERAL - DMAE



# **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** ESTADO DE MINAS GERAIS



# PORTARIA Nº 130 DE 03 DE JULHO DE 2018

"Concede Licença Prêmio que Especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Art. 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao(a) servidor(a) VICENTE ALVES DA SILVA, matrícula 0041, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESGOTO/OBRAS, lotado(a) no DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, pelo período de 03/07/2018 a 01/08/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 03 de Julho de 2018.

RICARDO DE CASTRO SILVA DIRETOR GERAL - DMAE



# DEPARTAMENTO MUNICIPAL **DE ÁGUA E ESGOTO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 131 DE 11 DE JULHO DE 2018

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, SANNDER KENNYD SILVA DIAS, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESGOTO/OBRAS, lotado no DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 11/07/2018 a 31/12/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Julho de 2018.

RICARDO DE CASTRO SILVA DIRETOR GERAL - DMAE

